



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.461/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

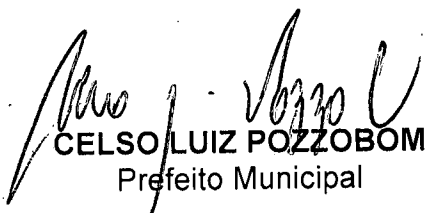
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora do RG sob n.º 4.120.991-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 570.565.959-87, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6780/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 81 (oitenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de junho 120 17
DE Nº 11006
UMUARAMA, 30 de junho 120 17
Jansen Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS